



DECRETO Nº 089/2017,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 28/12/2017

Funcionário

“Dispõe sobre nomeação dos membros do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 653/213, de 19 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros Titulares e Suplentes, como adiante segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Josefa Jorge da Silva
Suplente: Alan Correia da Silva
- a) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marta Maria dos Santos Caixeta
Suplente: Leir Alves Alvarenga Gonçalves
- b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jenaina Evangelista de Paula
Suplente: Júnia Mércia Marques Macedo.
- e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Eurivam Rodrigues da Silva
Suplente: Deusdete Mendes da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Representantes da Igreja Católica
Titular: Miriam Pereira da Silva Santos
Suplente: Antônio Braz de Oliveira
- c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus (Madureira)
Titular: Léia Mendonça dos Reis Borges



Suplente: Florinda Camargo da Silva

c) Representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Viviane Gomes de Lima

Suplente: Sirlene Panta

d) Representante dos Usuários

Titular: Ana Paula Colares

Suplente: Rosilene Patrício da Silva

Art. 2º - De acordo com as disposições Lei Municipal nº 653/213, de 19 de março de 2013, os membros indicados no artigo precedente exercerão o seu mandato de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal